



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE
CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

APROVADO

Unanimidade

Em 19/11/2013

REQUERIMENTO N.º 1263 2013

VEREADOR-
PAULO SALES

PT
PARTIDO
PSD
Presidente

ASSUNTO:

PROIBIÇÃO DE TRÁFICO DE BICICLETAS EM SENTIDO CONTRÁRIO NA AVENIDA DR. FRANCISCO CORREIA.

Senhor Presidente,

Requeiro à mesa, ouvido o Plenário, cumprida as formalidades legais, nos termos regimentais, que seja feito um veemente apelo ao Exmo. Sr. Prefeito **Dr. ETTORE LABANCA**, junto ao **DIRETOR DE TRÂNSITO** para que seja realizado feita a PROIBIÇÃO DE TRÁFICO DE BICICLETTAS EM SENTIDO CONTRÁRIO NA AVENIDA DR. FRANCISCO CORREIA.

JUSTIFICATIVA ORAL

Sala das Sessões, 13 de Novembro de 2013.


PAULO DE MIRANDA SALES
VEREADOR - PSD